

PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - TIETÊ

Deliberação CBH-SMT n° 437/2021

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: INTERLIGAÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO AO INTERCEPTOR DO RIBEIRÃO DA SERRA		
Valor Pleiteado: R\$ 622.571,61 R\$ 201.887,74	Valor Contrapartida R\$ 155.641,79 R\$ 61.226,43	Valor Global: R\$ 778.213,40 R\$ 263.114,17
Sub-PDC (Delib. CRH 246/2021): 3.1	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
CNPJ: 45.509.650/0001-03	Município: TIETÊ	UF: SP
Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS 166		
		Contrapartida: 23,27%
Representante do tomador: Aguinaldo Brito Junior E-mail: aguinaldobjr@gmail.com Telefone: 15-3285-8700 15-99142-4796		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Está em finalização a execução do interceptor Ribeirão da Serra, porém para pleno funcionamento e sanar todo o lançamento in natura realizado no Ribeirão da Serra faz-se necessária a efetiva interligação das redes coletoras dos bairros ao interceptor.

O objetivo deste empreendimento é garantir que o esgoto doméstico produzido na Bacia do Ribeirão da Serra, que abrange cerca de 30% da população de Tietê, seja coletado pelo novo interceptor que margeia o corpo hídrico.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 3 – Qualidade das Águas, subPDC 3.1 Esgotamento sanitário.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

Este empreendimento visa à execução dos projetos e obras necessários para a efetiva interligação das redes coletoras dos bairros ao interceptor Ribeirão da Serra, ~~totalizando 32 interligações~~, totalizando 21 interligações.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- 2.4.1** Foi apresentada a locação do Interceptor Ribeirão da Serra na Carta do IGC, porém o escopo deste empreendimento são as interligações. Assim, devem ser inseridos na Carta do IGC os trechos de interligação; **ATENDIDO PARCIALMENTE (O tomador apresentou as interligações na carta do IBGE).**
- 2.4.2** Apresentar a Autorização de Intervenção em APP do interceptor Ribeirão da Serra e suas interligações; **ATENDIDO PARCIALMENTE (O tomador apresentou uma Autorização, mas não foi possível identificar se os quantitativos de intervenção demonstrados correspondem às obras solicitadas, visto que não foi apresentado o projeto ambiental).**
- 2.4.3** Para os pontos de travessia, ou seja, interligações que se encontram em margem oposta ao interceptor, apresentar as outorgas de travessia. **ATENDIDO (O tomador retirou do pleito as interligações que eram necessárias travessias).**
- 2.4.4** Apresentar licença de operação da ETE que recebe os esgotos do interceptor Ribeirão da Serra. **ATENDIDO PARCIALMENTE (O tomador apresentou licença de instalação da ampliação da ETE).**

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

3.1.1. O Termo de Referência apresentado exhibe as atividades para elaboração do projeto executivo das interligações das redes coletoras ao interceptor Ribeirão da Serra, bem como aquelas respectivas a execução das obras. A indicação de empreendimentos deve ser feita

apenas para um objeto, ou seja, projeto executivo ou obras. Adequar o termo de referência conforme objeto escolhido pelo tomador. **ATENDIDO** (O tomador optou por realizar as obras de interligação de pontos que não envolvem travessia aérea e demonstrou as atividades no TR).

3.1.2. Devido a não possibilidade de pleitear recursos para dois objetos concomitantemente, ou seja, projeto e obra, sugere-se que o tomador escolha uma das seguintes opções: projeto executivo detalhado incluindo estudo hidrológico das travessias, topobatimetria das seções transversais nos pontos de travessia em curso d'água, licenciamento ambiental, outorga das travessias, sondagem, topografia, projeto estrutural detalhado, projeto hidráulico, planilha de orçamento; ou o pedido de recurso para as obras das interligações de menores complexidades, ou seja, aquelas que não envolvem travessias, ou seja, que a interligação encontra-se ao mesmo lado da margem que está o interceptor, em que a apresentação apenas de projeto básico para esses pontos torna-se as obras exequíveis. **ATENDIDO PARCIALMENTE (O tomador apresentou um projeto básico de 21 pontos de interligação, mas não demonstrou através de memoriais a verificação hidráulica dos trechos, validando os diâmetros adotados e as declividades).**

3.1.3. Prever no termo de referência a apresentação pela Contratada de Relatório Técnico Final que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes, para fins de divulgação no âmbito do SIGRH e eventual utilização como referência para empreendimentos semelhantes. **ATENDIDO.**

3.2. Projeto

3.2.1. Revisar o projeto conforme a escolha do tomador pela ação pleiteada. **ATENDIDO PARCIALMENTE** (Idem ao item 3.1.2).

3.3. ART

3.3.1. Foi apresentada ART preliminar, ou seja, sem o número final. Apresentar a ART comprovando o pagamento cujo número seja o da própria ART e não o localizador. **ATENDIDO.**

3.4. Plano de Saneamento Básico

3.4.1. Foi apresentado o Plano de Saneamento Básico.

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 19,99% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2021;

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 Revisar os itens da planilha de orçamento conforme a escolha do tomador pela ação pleiteada. **ATENDIDO.**

4.1.2 A metragem de tubo de 200 mm está superior ao necessário. O cálculo do número de barras não está coerente conforme os demais diâmetros.

4.1.3 Conforme consta na Tabela SABESP “Nos valores dos Serviços do Banco de Preços, incidem LDI (Lucro e Despesas Indiretas) de 28% e LSB (Leis Sociais e Benefícios) de 172%”. Portanto, todos os itens que possuem como referência a tabela da SABESP, deve ser desconsiderada a inclusão de BDI. A SABESP já possui BDI embutido no valor. Adequar a planilha de orçamento.

4.1.4 Apresentar os cálculos de composição do BDI adotado conforme padrão do TCU; **ATENDIDO.**

4.1.5 Apresentar memória de cálculo de **todos os itens da planilha orçamentária**, demonstrando de forma detalhada os cálculos para determinação do quantitativo final de cada item de forma que seja possível a confirmação dos valores. Exemplo: Escavação mecanizada de vala (m³) = largura da vala x comprimento da vala x profundidade da vala

Largura da vala: X metros

Comprimento da vala: X metros

Profundidade da vala: X metros

Espessura: X metros

ATENDIDO.

4.1.6 Apresentar a referência (banco de preços) e o código do orçamento com a descrição dos itens. Exemplo: Placa de obra (SINAPI – XXXX). Para itens comerciais, apresentar 03 cotações e adotar a mediana; **ATENDIDO.**

4.1.7 A metragem da placa de obra deve ser 24 m² conforme padrão disponibilizado no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo; **ATENDIDO.**

4.2 Cronograma Físico Financeiro

4.2.1 Revisar as atividades do cronograma nova planilha de orçamento a ser apresentada.
ATENDIDO.

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador atender os apontamentos levantados neste parecer técnico.

Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para apresentação de recursos (04/04 a 08/04, de acordo com a Deliberação CBH-SMT 437/2021) devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

6. CONCLUSÃO

Para indicação do referido empreendimento é necessário que o tomador compatibilize os documentos, e regularize todos os elementos necessários. Deve-se atentar às observações feitas a fim de que os projetos e a planilha de orçamento cumpram os objetivos do empreendimento satisfatoriamente. Tem-se um parecer favorável contanto que os apontamentos realizados sejam cumpridos.



PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes
CREASP: 5062333333

Sorocaba, 22 de março de 2022